

PORTARIA Nº 006/2016

**“REGULAMENTA PONTO FACULTATIVO NO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional no dia 21 de abril de 2016 (*Tiradentes*).

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo Municipal, nos dias 21 e 22 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraopeba, 20 de abril de 2016.

Vereador Ronaldo da Costa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG